

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Sr. Valternei Gomes Guerra Júnior e Sr.<sup>a</sup> Leide Jesus Mota, membros, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 003/2023, que tem por objeto a seleção de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reforma e conservação predial do Mercado Municipal na sede do Município de Boa Vista do Tupim/BA, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 24 de março de 2023, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93, bem como o Edital, publicado integralmente na página oficial do município nesta mesma data, a ser julgada conforme dispositivos da Lei 8.666/93, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referendado pelos demais membros, identificou que nenhuma empresa se apresentou para credenciamento no certame. As empresas **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: nº. 10.609.085/0001-63, **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 34.509.202/0001-85, **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI** e **PH CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº. 21.593.826/0001-81, apenas entregaram a documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02, respectivamente, no Setor de Licitações, ficando assim sem representantes credenciados para o certame. Prosseguindo os trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análises dos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, decide **HABILITAR** todas as empresas participantes, visto que cumpriram todas as exigências do Edital. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, obtendo o seguinte resultado: **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 118.451,49** (Cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 120.648,61** (Cento e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 117.715,18** (Cento e dezessete mil, setecentos e quinze reais e dezoito centavos); **PH CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 111.911,16** (Cento e onze mil, novecentos e

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



onze reais e dezesseis centavos); Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foi constatado que todas atenderam as normas do edital, e ofertaram valores abaixo do estimado da licitação, e em assim sendo o Sr. Presidente declara **vencedora** a empresa: **PH CONSTRUTORA LTDA**, com a menor proposta de preços no valor total de **R\$ 111.911,16** (Cento e onze mil, novecentos e onze reais e dezesseis centavos). Considerando a ausência de todos os participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que a presente ata será publicada no Diário Oficial do Município para todos os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 11:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de assinada pela Comissão de Licitação, segue para posterior adjudicação e homologação pelas autoridades competentes.

  
Ivan Bezerra Fachinetti  
Presidente da CPL

  
Leide Jesus Mota  
Membro

  
Valternei Gomes Guerra Júnior  
Membro